



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO G.P. Nº 083/09 São Luís, 06 de maio de 2009.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e artigos 9º, 10 e 16 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007,

**RESOLVE**

Remover, a pedido, o servidor PEDRO DE ABREU FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, neste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª região, a partir da data de publicação deste Ato, em permuta triangular com o servidor VLADIMIR FREIRE DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do TRT 1ª Região, removido para este Regional, e EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do TRT 21ª Região, removido para o TRT da 1ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**